



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 951/17

DE 25/09 / 2017

Secretário

Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 4.833

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a Proceder a regularização fundiária urbana de Lotes Públicos.

Iniciativa: Vereador João Alberto Ferreira da Costa

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.833, autoriza Poder Executivo a Proceder a regularização fundiária urbana de Lotes Públicos, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, pois visa regularização da situação de diversos moradores que residem há décadas em casas construídas em imóveis que hoje pertencem ao município de Palmeira, correspondentes aos lotes nº 01 ao 24, e outros, localizados na Rua Barão do Rio Branco, objetos da matrícula sob nº 2.182.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2017.

Arildo Santos Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.833, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2017.

GILMAR COSTA
Membro

João Savi
JOÃO SAVI
Membro